



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334672/0001-60



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Ulianópolis / PA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Os recursos oriundos do Termo de Compromisso Nº 975851/2025/CAIXA – firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e o Ministério do Turismo, cujo objeto trata da "Pavimentação de acesso ao Parque Municipal Unilson Quinaip" . VALOR TOTAL: R\$ 2.494.476,92 (Dois milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).	
Responsável pela Demanda: ITAMAR PINHEIRO BRITO Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	
E-mail:	Telefone:
1. OBJETO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Parque Municipal Unilson Quinaip. A Pavimentação de acesso ao Parque Municipal Unilson Quinaip, justifica-se pela necessidade de execução de obras de pavimentação das vias de acesso ao Parque Municipal Unilson Quinaip, no município de Ulianópolis/PA, tendo em vista as condições atuais da infraestrutura viária, que se encontram inadequadas para garantir segurança, trafegabilidade e conforto aos usuários. Atualmente, as vias apresentam dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando transtornos à população local e aos visitantes, além de comprometer o desenvolvimento das atividades turísticas e econômicas da região. A	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334672/0001-60



ausência de pavimentação adequada impacta diretamente na mobilidade urbana, na acessibilidade e na qualidade de vida da população.
2. TIPO DE DEMANDA MATERIAL DE CONSUMO () EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE () SERVIÇO CONTINUADO () SERVIÇO NÃO CONTINUADO () OBRA (x) SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES "serviços de Pavimentação de acesso ao Parque Municipal Unilson Quinaip" Quantidade: 01 unid
4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: CONCORRÊNCIA () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à Ata de Registro de Preço de outro Órgão, indicar qual:
5. OBSERVAÇÕES GERAIS 5.1. Prazo de Entrega/ Execução/Vigência do contrato Prazo de execução: 05 meses Prazo de vigência do contrato: 05 meses 5.2. Local de Execução: Avenidas Pará e Goiás, localizadas no Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA. 5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Engº Vagner Moura De Freitas 5.4. Prazo para pagamento: Conforme Planilha de levantamento de eventos – PLE CAIXA 5.5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334672/0001-60



- Até 13/04/2026

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA SECRETARIA QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Engº Vagner Moura De Freitas

Local/ data: Ulianópolis, 24 de março de 2026.

KELLY CRISTINA Assinado de forma
DESTRO:223046 digital por KELLY
CRISTINA
65268 DESTRO:22304665268

Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal de Ulianópolis / PA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.